



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 104/2021

Monte Santo de Minas, 05 de março de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que a Prefeitura Municipal exija da empresa responsável pelo depósito de veículos apreendidos pela Polícia Militar que tenha um pátio disponível no Município.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários munícipes que tiveram seus veículos apreendidos e os mesmos foram levados para a cidade de Arceburgo, pois lá fica localizado o pátio da empresa responsável pela guarda, o que lhes causaram transtornos e gastos extras devido a distância a ser percorrida pelo guincho.

Além do mais, foi relatado que muitas vezes são obrigados a se deslocarem mais de uma vez até a cidade de Arceburgo por haver desencontros, o que não acontecia quando a empresa prestadora destes serviços tinha o pátio no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10